

REQUERIMENTO DE Nº. 70/2025.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indica ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Saúde Mental “Fala Juventude”, com foco no atendimento psicológico e acolhimento emocional de adolescentes e jovens no município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento propõe a criação do Programa Municipal “Fala Juventude”, voltado à promoção da saúde mental de adolescentes e jovens de Marabá, com foco em atendimento psicológico, escuta qualificada, orientação emocional e ações preventivas nas escolas, bairros e espaços comunitários.

O aumento dos casos de ansiedade, depressão, automutilação e ideação suicida entre jovens é alarmante em todo o país, e Marabá não está imune a essa realidade. Muitos desses jovens enfrentam seus conflitos emocionais de forma silenciosa, sem o apoio necessário, o que torna urgente a presença de políticas públicas voltadas à saúde mental nessa faixa etária.

O “Fala Juventude” pode ser desenvolvido em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, com a atuação de psicólogos, assistentes sociais e educadores, além da criação de canais de escuta e apoio acessíveis, como atendimentos presenciais, rodas de conversa e acolhimento virtual. Trata-se de uma política transformadora, que valoriza a vida e promove o bem-estar de uma geração que precisa ser ouvida e cuidada.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento e a devida atenção por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Tiago Koch, 13 de Junho de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá